ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA GERAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROJETO DE LEI Nº L-_____/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CEDER E DESTINAR LOCAL E RECURSOS PÚBLICOS PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DE MONUMENTO À BÍBLIA SAGRADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, autoriza o Poder Executivo Municipal a Ceder e Destinar Local e Recursos Públicos para fins de Construção de Monumento à Bíblia Sagrada e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a ceder e destinar local e recursos públicos para fins de construção de Monumento à Bíblia Sagrada e dá outras providências.

Parágrafo único. O local a ser escolhido para a construção do Monumento à Bíblia Sagrada poderá ser, preferencialmente, na rotatória situada na Rodovia Christino José da Silva Júnior – RJ 168, onde se encontra o Obelisco/Chama do Petróleo.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3 º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 4 º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, _____ de _____ de 2023.

LUIZ CARLOS MATOS FRANCA:01253513724

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS MATOS FRANCA:01253513724
Dados: 2023.10.11 11:54:11 -03'00'

Luiz Matos

Vereador-autor

JUSTIFICATIVA

À presente proposta visa à construção de monumento do maior Livro Sagrado de todos os tempos e tem o escopo de orientar à população local, através de formação educacional e social em nosso município dos preceitos contidos na Bíblia.

A intimidade com a Bíblia Sagrada é de vultosa muito importância, os ensinamentos contidos, nos mostra a vontade de Deus, nos mantêm puros e prósperos espiritualmente, nos traz bênçãos e o verdadeiro sucesso na vida.

A construção do monumento exporá o livro sagrado de forma a incentivar a união e o amor ao nosso semelhante, e, a nosso juízo, muito ajudará a criarmos, em curto espaço de tempo, uma sociedade mais fraterna, em paz e sem ter que conviver e assistir à violência que a cada dia agride nossos corações, nossa integridade.

Assim com o apoio de meus pares para espero obter êxito na aprovação desta proposição, especialmente por ser, também, um dos deveres do Poder Público, o incentivo e meios para alcançar uma sociedade melhor e mais fraterna.